



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.969, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA por nova prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido ao cenário de força maior, provocado pela pandemia do novo coronavírus,

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 23 de setembro de 2021, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018 e alterado posteriormente.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

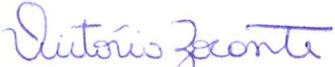
ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de dois mil e vinte um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo